



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° (Do Sr. Ismael)

Apresentação: 03/11/2025 13:38:26.723 - Mesa

REQ n.4622/2025

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 2.103, de 2023, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para incluir na lista de profissionais os acompanhantes dos estudantes com necessidades especiais da rede pública de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.103, de 2023, de autoria do Deputado Ismael dos Santos (PSD/SC), que “altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para incluir na lista de profissionais os acompanhantes dos estudantes com necessidades especiais da rede pública de ensino.”

A proposição aborda tema de elevada relevância social e educacional, ao reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que prestam apoio direto à inclusão de estudantes com deficiência na rede pública de ensino. A tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de assegurar, com brevidade, o amparo legal e financeiro devido a esses profissionais, fortalecendo a política de educação inclusiva no país.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

Dep. Federal ISMAEL
(PSD/SC)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253925148900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael e outros



* C D 2 5 3 9 2 5 1 4 8 9 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

